



GOVERNADOR DO ESTADO DE PIRAPORA
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038910-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)	08030000077/20	NUCLEO PIRAPORA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: RECKA EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA CPF/CNPJ: 31.933.115/0001-62
Endereço: RUA OSVALDO MACHADO, 2193 ANEXO 3 Bairro: BANDEIRANTE
Município: BURITIZEIRO UF:MG CEP: 39.282-000 Telefone: (11) 3089-7294

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: RECKA EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA CPF/CNPJ: 31.933.115/0001-62
Endereço: RUA OSVALDO MACHADO, 2193 ANEXO 3 Bairro: BANDEIRANTE
Município: BURITIZEIRO UF:MG CEP: 39.282-000 Telefone: (11) 3089-7294

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Maltez (gleba3) Área Total (ha): 10,0073
Município/Distrito/UF: PIRAPORA-MG Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 33125 2 - RG PIRAPORA INCRA (CCIR): 4050270001248
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 516.200 Y(7): 8.086.100 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K
Coordenada Geografica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 2,4057
Área com uso alternativo de solo (ha) 7,6016
Área Total (ha) 10,0073

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	551,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	no local, será implantação de Usina Fotovolt	4,0000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	4,0000
Total	4,0000
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	4,0000
Total	4,0000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Lenha nativa inatura	59,74	M3
AROEIRA	Madeira Inatura	0,05	M3
SUCUPIRA	Madeira Inatura(Sucupira Branca e Sucu	5,02	M3
MADEIRA BRANCA	Madeira Inatura (Embiruçú/Paineira/Arap	0,87	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI	Madeiras Inaturas(Pequ, Caibaiba e Go	48,07	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	0,0000
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivpastoril 0,0000 Outros: 0,0000 0,0000
Total	0,0000



Data da Vistoria: quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

11 - AUTORIZAÇÃO

Margarete Suely Caires Azevedo
Supervisão Regional
IEF/URFbio Norte
MASP: 0860031-4

(assinatura, masp e carimbo)

PIRAPORA, 21/07/2020

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 21/07/2020

Data de Validade: 21/07/2023

Observações da COPA:

Condicionante Sistema SINAFLO: O empreendedor fica responsável pela inserção das informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLO, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, quando for o caso, sob pena de suspensão deste DAIA.

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Das Condicionantes e Medidas Mitigadoras:

- No sentido de minimizar os impactos negativos ou reduzir sua magnitude, o Documento Autorizativo Para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:
- Construção e conservação de aceiros em torno de áreas de Reserva Legal, juntamente com a Área de Preservação Permanente - APP;
- Manter vigilância e programa de combate a incêndios florestais;
- Proibir caça dentro do empreendimento;
- Promover a educação ambiental junto aos trabalhadores envolvidos no empreendimento;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Fazer coleta seletiva de todos os resíduos (secos e molhados) gerados diariamente pelas atividades, e destinando-os para os locais corretos;
- Manter todas as máquinas e veículos sempre em ótimos estado de conservação, com a finalidade de não ocorrer vazamento de fluidos como: Gasolina, Óleo Diesel, Óleo Lubrificante, e outros.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	516000	8086100

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”